

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2024 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006......-00, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realizara processo de dispensa de licitação na forme de exigibilidade de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

I - DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em curso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:
- 1.2 Inscrição do Servidor Gilnei Jose Valandro, cargo de Contador, matricula n° 343/01 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no treinamento "Encerramento de exercício contábil", que será realizado de forma online no dia 10 de dezembro de 2024 das 80:30 as 12:00 horas.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.
- 2.1. A justificativa para a contratação se da pela empresa estar com uma programação que vem de encontro as necessidades técnicas aplicáveis a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, conforme programação:
- 2.3. Considerando que o Contador da Câmara Municipal deve estar atualizado e atualizado nas novas funcionalidade do sistema contábil no encerramento /inicio de exercício, objetivando a qualidade nos serviços contábeis, faz-se necessário o acompanhamento e evolução para prestação de contas atendendo a legislação vigente.
- 2.4. Considerando que a empresa Betha Sistemas LTDA é a fornecedora do sistema de gestão contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC e promoverá o treinamento online: Encerramento de exercício contábil SC.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza

Página **1** de **3**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

IV - FORNECEDOR

4.1 - Empresa Betha Sistemas LTDA, inscrita com CNPJ n° 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa , 134, 10° andar, Centro de Criciúma, Santa Catarina.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE - 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VI - VALOR ESTIMADO

6.1 – A Câmara de Vereadores de Jupiá – SC pagará o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) pela inscrição para o item 1.2.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos cursos e emissão das notas fiscais.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1 - As contratadas atendem às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1 - Em conformidade com os materiais de divulgação do treinamento contratado, anexo a este processo, e com os orçamentos de inscrição.

X – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

10. Conforme justificativa apresentada no item II deste processo.

Jupiá/SC, 14 de novembro de 2024

Darci Moschen

Presidente da Câmara de Vereadores

